



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 034/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja viabilizada a complementação do calçamento entre o Santuário Nossa Senhora de Fátima e a Pedra do Navio (o conhecido Cruzeiro), no bairro Paizinho Maria em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O referido percurso, que leva os visitantes a um dos atrativos turísticos do nosso município está precisando de mais uma ação do Poder Público local. No itinerário só é percebida a pavimentação entre o então campo de futebol “Canutão” e a pedra histórica implantada pela própria natureza. É interessante registrar que a tomada de providencias também beneficiará o hotel Pousada do Cruzeiro, com poucos anos de funcionamento naquela mesma área, bem como a entrada recente na parte alta de acesso ao cemitério Nossa Senhora de Fátima.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos no município de Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 04 de janeiro de 2023.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE